



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2020, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 037/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 012/2020, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de drenagem e recuperação de pavimentação de diversas ruas do Bairro Boa Esperança, no Município de Ibatiba-ES**, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das empresas: **JR CONSTRUTORA EIRELI**, neste ato representada pelo Senhor João Batista da Silva; **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, neste ato sem representante; **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, neste ato sem representante; **ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Moraes Dias e **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EIRELI**, neste ato representada pela Senhora Honilya Karoline Galdino Egidio. E ainda, esteve presente o Engenheiro do Município, o Senhor Jonathan Barbosa da Silva, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação técnica, quanto ao item 8.5.3 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação recebeu e analisou os documentos pertinentes ao credenciamento das empresas participantes, onde as mesmas foram devidamente credenciadas a participar das demais fases do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de licitação recebeu e protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas das empresas participantes. A empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI** protocolou os envelopes de habilitação e proposta no dia 14/07/2020 às 14:41hs, sob o protocolo número 4544/2020 e a empresa **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** protocolou os envelopes de habilitação e proposta no dia 21/07/2020 às 15:32hs, sob o protocolo número 4644/2020. Após a análise dos envelopes e comprovação de que os mesmos se encontram devidamente fechados e lacrados, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, licitantes presentes e pelos demais presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, passando-se a análise dos documentos. Em seguida foi realizada a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Engenheiros do Município. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a empresa **ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EIRELI** atendeu satisfatoriamente aos itens 8.2, 8.3, 8.4, 8.5.1, 8.5.2, 8.5.4, 8.5.5, 8.5.6 e 8.6 do Edital. As empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI** e **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EIRELI** atenderam aos itens 8.2, 8.3, 8.4, 8.5.1, 8.5.2, 8.5.4, 8.5.5, 8.5.6 e parcialmente ao 8.6 do Edital, uma vez que não apresentaram a Certidão atualizada de inscrição na Junta Comercial do Estado, não podendo usufruir assim dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A empresa **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** atendeu satisfatoriamente os itens 8.2, 8.3, 8.4, 8.5.1, 8.5.2, 8.5.5, 8.5.6 e 8.6 do Edital, porém, não apresentou a declaração de indicação de responsável Técnico, não atendendo assim o item 8.5.4 do Edital. Quanto a documentação relativa à qualificação técnica, constante no item 8.5.3 do Edital, o Engenheiro do Município de Ibatiba considerou que as empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI**, **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, **ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EIRELI** atenderam satisfatoriamente ao Edital. A empresa **SERRANA CONSTRUTORA E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

EMPREENDIMENTOS LTDA ME não apresentou o item de relevância “Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (blokret)”, não atendendo assim o item 8.5.3 do Edital. Diante dos fatos e com base no posicionamento do engenheiro do Município, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI, MAIA ENGENHARIA EIRELI, HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EIRELI e ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI** e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**. A empresa **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EIRELI** apresentou Certificado de Regularidade do FGTS vencido em 04/07/2020, ficando a mesma notificada a apresentar nova Certidão, caso seja declarada vencedora, conforme dispõe no § 1º, artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006 “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”.. Encerrada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação, prazo este que finda-se no dia 29/07/2020 às 18:00hs. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Carolaine Segal Vieira, Presidente da CPL substituta, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 22 (vinte e dois) de julho de 2020, às 11:40hs.
Comissão Permanente de Licitação:

Carolaine Segal Vieira
Presidente da CPL -
substituta

Kátia Alcântara de
Oliveira
Membro

Chris Roberto de Carvalho
Membro - Suplente

Jonathan Barbosa da Silva
Engenheiro

Licitantes:

JR CONSTRUTORA EIRELI;

SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME;

MAIA ENGENHARIA EIRELI;

HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EIRELI;

ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI.